



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.adolfo.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.adolfo.dioe.com.br

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.adolfo.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1102/2016

*AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ Saber, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 245.631,23 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), para Construção dos Portais Turísticos e Implantação da Sinalização Turística – Contrato de Repasse n. 807564/2014/MTUR/CAIXA e Processo n. 2586.1016950-86/2014 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, conforme classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

020900 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

27.812.0016.1047.0000 – CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS TURÍSTICOS E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA – CONTRATO N. 807564/2014.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 243.750,00

27.812.0016.1047.0000 – CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS TURÍSTICOS E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA – CONTRATO N. 807564/2014.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.881,23

Art. 2º. – O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do próprio convênio e anulação parcial do orçamento vigente, conforme segue abaixo:

02 – EXECUTIVO.

020900 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Ficha: 196 – 27.812.0016.1009.0000 – CONST. AMPLIAÇÃO E MELHOR.EM AREAS DE LAZER E TURISMO.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ -
1.881,23

Excesso de arrecadação.....R\$ 243.750,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 27 de abril de 2016.

ROSÂNGELA BILIATO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Código Localizador: HL+QVNX

LEI Nº 1103/2016

*AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 326.015,15 (trezentos e vinte e seis mil e quinze reais e quinze centavos), para Reforma e Revitalização do Complexo Turístico de Adolfo “Denominado Prainha Municipal” – Contrato de Repasse n. 807379/2014/MTUR/CAIXA e Processo n. 2586.1018488-91/2014 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, conforme classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

020900 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

27.812.0016.1046.0000 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ADOLFO – CONTRATO N. 807379/2014/MTUR.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 325.689,00

27.812.0016.1046.0000 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ADOLFO. – CONTRATO N. 807379/2014/MTUR.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 326,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 3 de 4

Art. 2º. – O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do próprio convênio e anulação parcial do orçamento vigente, conforme segue abaixo:

02 – EXECUTIVO.

020900 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Ficha: 196 – 27.812.0016.1009.0000 – CONST. AMPLIAÇÃO E MELHOR.EM AREAS DE LAZER E TURISMO.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ - 326,15

Excesso de arrecadação.....R\$ 325.689,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 27 de abril de 2016.

ROSÂNGELA BILIATO DE OLIVEIRA

Prefeira Municipal

Código Localizador: ZBR6S5QG

Decretos

DECRETO Nº 1791, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ADOLFO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$118.775,00 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.

Ficha: 017 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020200 ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Ficha: 024 - 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA

ADMINISTRAÇÃO..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ficha: 064 - 08.244.0106.2011.0000 PAIF - PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA.....29.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficha: 096 - 10.301.0008.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 098 - 10.301.0008.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE..... 10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 130 - 10.305.0008.2030.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE.. 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Ficha: 185 - 12.361.0012.2036.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR..... 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 253 - 15.451.0017.1044.0000 OBRAS DE RECAPE ASFALTICO NO JARDIM MANTOVANI -

PROCESSO N.º 220/05/2014..... 10.675,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021200 SETOR ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS - SERM.

Ficha: 243 - 26.782.0022.2055.0000 MANUT.SERV.DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL.. 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente:

Anulação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.

Ficha: 020 - 04.122.0002.2069.0000 Manutenção dos Serviços de PROPAGANDA..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020200 ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Ficha: 045 - 28.845.0000.0103.0000 Contribuição do PASEP..... -1.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 4 de 4

Local: 020400 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ficha: 058 - 08.244.0106.2009.0000 MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... -9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 059 - 08.244.0106.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE... -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 061 - 08.244.0106.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE... -9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 062 - 08.244.0106.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.. -2.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficha: 097 - 10.301.0008.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 099 - 10.301.0008.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE..... -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 131 - 10.305.0008.2030.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE. -6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020800 ENSINO - 2-5.

Ficha: 155 - 12.361.0010.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... -8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 207 - 15.451.0017.1011.0000 OBRAS DE RECAPE, GUIAS E CALÇAMENTO..... -10.675,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021200 SETOR ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS - SERM.

Ficha: 247 - 26.782.0022.2055.0000 MANUT.SERV.DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL. -19.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 14 de março de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: JIZ503Z1